

O DIRETOR GERAL DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE CONCEDER DE ACORDO COM O ARTIGO 247, DA LEI Nº 6174, DE 16 DE NOVEMBRO DE 1970, LICENÇA ESPECIAL AOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS :

ORGÃO - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE DO PR - FUNSAUDE

NOME/RG	LF	CARGO	PROTOCOLO	DIAS	PERIODO AQUISITIVO		FRUIÇÃO	
INES DE ALMEIDA CAVALLI				090	22/12/2012	21/12/2017	31/01/2018	30/04/2018
17686127	1	CSPF-PFAS	150284740					

CURITIBA, 15 / 02 / 2018


SEZIFREDO PAULO ALVES PAZ
DIRETOR GERAL